

COMPANHIA DE TECIDOS NORTE DE MINAS - COTEMINAS

CNPJ/MF 22.677.520/0001-76 - NIRE nº 3130003731-2 - Companhia Aberta

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da Companhia de Tecidos Norte de Minas - COTEMINAS, convidados para as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a realizarem-se no dia 30 (trinta) de abril de 2009, às 11:00 (onze) horas, na sede da Companhia, na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, à Av. Magalhães Pinto, 4000, Bairro Planalto, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Ordem do Dia: I - Em Assembléia Geral Ordinária - **a)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008; **b)** Destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; **c)** Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o período de 2009/2010; e **d)** Conhecer das renúncias de membros do Conselho de Administração e eleger os seus substitutos. Nos termos da Instrução CVM nº 165, de 11.12.91, alterada pela Instrução CVM nº 282 de 26.06.98, é de 5% (cinco por cento) o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia necessário para requerer a adoção do voto múltiplo na eleição de membros do Conselho de Administração. **II - Em Assembléia Geral Extraordinária** - Proposta de alteração dos seguintes artigos do Estatuto Social da Companhia e a sua consolidação: **a)** *caput* do artigo 6º, eliminar a expressão "ou o Diretor Vice-Presidente e Superintendente Geral"; **b)** *caput* do artigo 14, redução do mandato dos membros do Conselho de Administração de 3 (três) anos para 1 (um) ano, dando nova redação; **c)** letra "j" do artigo 16, substituir a expressão "o mercado" por "investidores"; **d)** *caput* do artigo 17, redução do número de cargos da Diretoria Executiva, de 16 (dezesesseis) para 4 (quatro) membros assim como do mandato de 3 (três) anos para 1 (um) ano, e a adequação da redação do seu parágrafo 1º; **e)** artigo 18, alteração e eliminação de alíneas para melhor refletir a nova redação do artigo 17; e **f)** *caput* do artigo 19, alteração da redação para compatibilizar com a nova redação do artigo 17.

Montes Claros-MG, 13 de abril de 2009

Josué Christiano Gomes da Silva

Presidente do Conselho de Administração